

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 192/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 12 de setembro de 2011.

*Concede Auxílio Transporte à
servidora Raquel Loth Carvalho.*

O Substituto do Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): **RAQUEL LOTH CARVALHO**
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1880008
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora
Cidade onde Reside: Juiz de Fora
Transporte Utilizado: Coletivo
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração
Início da Concessão: 09/09/2011
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01
Processo: 23225.001543/2011-76


Prof. Weyder Alves Finamore
Substituto do Diretor Geral
Portaria Nº 66 – 22/02/2010
DOU – 26/02/2010